

**PORTARIA Nº. 489/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3506 Página 170-171 Ano: XV

Data: 09/04/2026

no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 2001/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$50.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:00106629

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 071/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 009/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$65.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0100B053

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 072/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
DISPENSA Nº 011/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 011/2026, objetivando Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de

Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
INSTITUTO OMNI	R\$57.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7836BD2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 488/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ELAINE APARECIDA  
ULIANA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 16 de março de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELAINE APARECIDA ULIANA DE SOUZA, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 053.xxx.xxx-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 056/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2026.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:435E10C1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 489/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de abril de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em

Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:94D5AA56

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 490/2026**

**CONTRATA A SERVIDORA LAURA ALEIXO BERTOLLA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e em atendimento ao memorando 836/2026.

**RESOLVE:**

I – Contratar, a partir de 02 de março de 2026, a Servidora **LAURA ALEIXO BERTOLLA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 123.xxx.xxx-24, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR**, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:88AAF498

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 491/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILMAR JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 787.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:01BEC3E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 492/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SCARABELLI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2026, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SCARABELLI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 061.xxx.xxx-19, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 033/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B541226A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 493/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA FLAUZINA FAVERO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA FLAUZINA FAVERO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 250.xxx.xx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 053/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.